

TRIBUNAL PLENO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portarias****PORTEIRA Nº 091/2019 - PRES/TRE-GO**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, incisos XXI, XXIII e XXXVIII do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO a necessidade de readequar ocupantes de funções comissionadas e respectivas lotações;

CONSIDERANDO situação excepcional, em especial pelo disposto na Portaria nº 090/2019/PRES, que requer a aplicação, por analogia, das disposições do art. 167 do Regulamento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017); e

CONSIDERANDO a data prevista para os efeitos da Portaria nº 090/2019/PRES,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, com efeitos a partir de 13/05/2019, o(a) servidor(a) removido(a) para este Tribunal LUÍS GUSTAVO DO LAGO QUINTEIRO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Contabilidade, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Auditoria de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos.

Art. 2º DISPENSAR, com efeitos a partir de 13/05/2019, o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal JOSÉ CARLOS DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-05) de Assistente V da Assistência de Gestão de Processos e Riscos.

Art. 3º DISPENSAR, com efeitos a partir de 26/04/2019, o(a) servidor(a) em exercício provisório neste Tribunal LUZIENE XAVIER BOTELHO SPÍNDOLA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Auditoria de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos.

Art. 4º DESIGNAR, com efeitos a partir de 13/05/2019, o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal MARCUS FLÁVIO NOLÉTO JUBÉ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-05) de Assistente V da Assistência de Gestão de Processos e Riscos.

Art. 5º DESIGNAR, com efeitos a partir de 26/04/2019, o(a) servidor(a) em exercício provisório neste Tribunal LUZIENE XAVIER BOTELHO SPÍNDOLA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Auditoria de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos.

Art. 6º LOTAR, com efeitos a partir de 13/05/2019, o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal MARCUS FLÁVIO NOLÉTO JUBÉ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Assistência de Gestão de Processos e Riscos.

Art. 7º LOTAR, com efeitos a contar de 26/04/2019, o(a) servidor(a) removido(a) para este Tribunal LUÍS GUSTAVO DO LAGO QUINTEIRO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Contabilidade, na Coordenadoria de Análises Técnicas e Pagamento.

Art. 8º DESIGNAR o(a) servidor(a) removido(a) para este Tribunal LUÍS GUSTAVO DO LAGO QUINTEIRO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Contabilidade, para substituir o Coordenador de Análises Técnicas e Pagamento, em seus afastamentos legais e regulamentares, no período de 26/04 a 12/05/2019.

Art. 9º DETERMINAR que o(s) servidor(es) constante(s) nos artigos 1º, 2º, 4º e 5º desta Portaria observe(m) o(s) preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE/GO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 (vinte e seis) de abril de 2019.

Desembargador ZACARIAS NEVES COÊLHO - Presidente em exercício

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)